



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO: CGA Nº 068/2017 – SG – 131290/2017

INTERESSADO: [REDACTED]

ASSUNTO: Denúncia on-line de possíveis irregularidades ocorridas em concurso público para vaga de professor na Faculdade de Tecnologia de Tatuí – SP (Fatec -Tatuí).

Senhor Presidente,

Em continuidade aos trabalhos correcionais relatados às fls.55/56, o presente Protocolado foi arquivado temporariamente por 60 (sessenta) dias (fls. 56-verso).

Às fls. 58/64, estão acostadas as consultas ao Sistema de Consulta de Procedimentos – MP, relativos à Promotoria de Justiça de Tatuí do Inquérito Civil nº MP 14.0457.0000581/2017-2, dando conta da Promoção de Arquivamento do referido IC.

Diante do exposto, entende-se como esgotados os trabalhos correcionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

À consideração superior.

CGA, em 2 de janeiro de 2018.

[REDACTED]

Renê Fernando Cardoso
Corregedor



66

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO CGA N° 68/2017

INTERESSADO: [REDACTED]

UNIDADE/SECRETARIA: FATEC Tatuí - Centro Paula Souza

ASSUNTO: Denúncia on-line – possíveis irregularidades ocorridas em concurso público para vaga de professor na Faculdade de Tecnologia de Tatuí – FATEC Tatuí.

1. Acolho o relatório de fls. 65.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 03 de janeiro de 2018

[REDACTED]
Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS SANTA IZABEL
Corregedoria Geral da Administração
Assessoria da Presidência
Corregedor